

Eliminações entre instituições do Sistema:	Aglutinado		Eliminações		Combinado	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015
Ativo						
Circulante e realizável a longo prazo	139.741.354	97.784.518	(75.296.016)	(46.408.059)	64.445.338	51.376.459
Disponibilidades	6.222.326	5.369.526	(50)	(170)	6.222.326	5.369.526
Aplicações interfinanceiras de liquidez	32.199.197	15.162.720	(18.124.188)	(3.709.634)	14.075.009	11.453.086
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	36.936.798	24.527.520	(22.955.318)	(15.263.802)	13.981.480	9.263.718
Relações interfinanceiras	23.748.474	17.977.329	(22.869.221)	(17.324.626)	869.253	652.703
Operações de crédito	42.788.651	36.877.174	(9.766.714)	(8.833.427)	33.021.937	28.043.702
Outros créditos	3.166.068	2.541.181	(1.579.730)	(1.273.082)	1.586.965	1.268.099
Outros valores e bens	159.734	159.734	(1.414)	(3.273)	283.036	156.461
Permanentes	3.090.301	2.583.908	(1.050.793)	(1.473.524)	4.339.504	3.133.411
Investimentos	1.814.114	1.594.874	(1.650.797)	(1.453.297)	163.317	141.577
Imobilizado de uso	960.708	720.642	-	-	960.708	720.642
Intangível	315.479	268.922	-	-	315.479	268.922
Total do ativo	142.831.655	100.368.326	(76.946.813)	(47.861.356)	65.884.842	52.506.970
Passivo						
Circulante e exigível a longo prazo	107.350.341	84.019.298	(52.581.857)	(39.888.224)	54.768.484	44.131.074
Rescates	45.117.159	35.221.567	(22.673.671)	(22.604.962)	42.873.488	32.616.605
Captações no mercado aberto	17.139.593	11.446.527	(15.880.574)	(9.308.585)	1.259.019	2.137.942
Recursos de aceites e emissão de títulos	503.914	393.963	(1)	-	503.913	393.963
Relações interfinanceiras	31.908.305	25.567.498	(31.907.435)	(25.567.196)	870	302
Relações interdependências	147.868	120.766	-	-	147.868	120.766
Obrigações por empréstimos	1.404.802	1.716.661	(950.927)	(1.008.480)	453.775	708.181
Obrigações por operações de Pdv - Instituições oficiais	6.505.926	5.893.626	-	-	6.505.926	5.893.626
Instrumentos financeiros Derivativos	-	531	-	-	-	531
Outras obrigações	4.622.774	3.657.821	(1.599.249)	(1.399.001)	3.023.525	2.258.820
Participação de acionistas não controladores	327.044	299.784	-	-	327.044	299.784
Patrimônio líquido	35.154.270	16.049.244	(24.364.956)	(7.973.132)	10.789.314	8.076.112
Total do passivo e do patrimônio líquido	142.831.655	100.368.326	(76.946.813)	(47.861.356)	65.884.842	52.506.970
Demonstrações do resultado						
Resultado da operação financeira	16.455.179	11.709.007	(5.752.167)	(3.053.823)	10.703.012	8.655.184
Despesas da intermediação financeira	(8.340.981)	(6.912.063)	2.976.385	2.320.891	(5.364.596)	(4.591.172)
Outras receitas (despesas) operacionais	(2.976.137)	(2.213.198)	(40.228)	(74.927)	(3.016.365)	(2.288.125)
Imposto de renda e contribuição social	(85.822)	(91.195)	-	-	(85.822)	(91.195)
Participações nos lucros	(216.576)	(195.598)	-	-	(216.576)	(195.598)
Participação dos acionistas não controladores	(62.698)	(51.107)	-	-	(62.698)	(51.107)
Lucro líquido do exercício	4.429.669	3.245.046	(2.816.010)	(807.859)	956.955	1.437.963
Juros sobre o capital próprio	(452.726)	(272.853)	-	-	(452.726)	(272.853)

f) Moeda funcional: As demonstrações financeiras combinadas são expressas em reais, que é a moeda funcional de todo o Sistema. **3. Resumo das principais práticas contábeis:** As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras combinadas são: **a)** Apreciação do resultado: O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações com taxas pré-fixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas sob o critério de competência, com base no montante exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas a operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço. **b)** Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira e aplicações interfinanceiras de liquidez cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e tenham baixa possibilidade de mudança de valor justo. **c)** Aplicações interfinanceiras de liquidez: Representam operações a prazo fixo referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e em moeda estrangeira e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros. **d)** Títulos e valores mobiliários: Conforme estabelecido pela Circular nº 3.068/01 do Bacen, os títulos e valores mobiliários do Banco e dos fundos de investimento são avaliados e classificados da seguinte forma: **Títulos para negociação** - são adquiridos com o propósito de serem ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas sob o critério de competência, com base no montante exponencial. **Títulos mantidos até o vencimento** - são aqueles que não se enquadram como para negociação ou como mantidos até o vencimento e são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzido dos efeitos tributários; **Títulos mantidos até o vencimento** - são aqueles para os quais há a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. A capacidade financeira é definida em termos da possibilidade de realização dos títulos classificados nessas categorias. **Instrumentos financeiros derivativos:** O Sistema, através do Banco e dos fundos de investimento, utiliza derivativos, como swaps e futuros de taxas de juros, swap de moedas, futuros de câmbio em moedas estrangeiras, opções de taxas de juros e operações a termo. São classificados de acordo com a intenção da Administração, na data da contratação da operação, levando-se em conta se sua finalidade é para proteção contra risco (hedging) ou não, registrados como segue: **Operações de futuro** - o valor dos ajustes diários é contabilizado em conta de ativo ou passivo e apropriado diariamente com o recibo ou depósito de liquidez devido ou a ser recebido. **Operações a termo** - pelo valor de cotação do mercado à vista, sendo as operações a receber ou a pagar prefixadas para uma data futura, ajustadas ao valor presente, tomando-se por base as taxas de mercado. As operações são custodiadas na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ou na CETIP S.A. - Mercados Organizados. A determinação dos valores de mercado de tais instrumentos é realizada a partir da média das cotações divulgadas nas bolsas especializadas. **f)** Operações de crédito: Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN. **g)** A atualização ("accrua") das operações de crédito vencidas em até 60 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 61º dia, em despesas a apropriar. As operações classificadas como "não permanecem em massa" são aquelas cujo resultado é líquido e não há baixadas decorrentes de provisão existente e controladas, por cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial. **h)** Provisão para operações de crédito e de câmbio: A provisão para perdas com operações de crédito e de câmbio é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN, associados às avaliações de risco de crédito e de câmbio. **i)** Riscos de crédito e de câmbio: São avaliados em termos de exposição a riscos de crédito e de câmbio, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar. **j)** Investimentos: Estão demonstrados ao custo de aquisição, sendo que os investimentos em controladas, não incluídas na combinação, estão ajustados por avaliação pelo método da equivalência patrimonial. **k)** Imobilizado de uso: Corresponde aos direitos que o Sistema possui em relação a bens imóveis, móveis e intangíveis, adquiridos por exercícios com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota 12, que I levam em consideração a vida útil econômica dos bens. **l)** Intangível: Corresponde a direitos adquiridos que têm por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do Sistema ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de logotípicos, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a gerar benefícios econômicos para o Sistema. **m)** Passivos contingentes: I levam em consideração a vida útil econômica dos bens, conforme mencionado na Nota 12. **n)** Redução ao valor recuperável de ativo: O imobilizado, os bens não de uso próprio e os outros ativos não circulantes, inclusive o ativo intangível, são revisados anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor de mercado ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o custo de aquisição e o valor de mercado. **o)** Ativos e passivos em moeda estrangeira: Os ativos e passivos financeiros em moeda estrangeira foram convertidos para reais utilizando-se a taxa de câmbio divulgada pelo Bacen para a data do encerramento do período. **p)** Depósitos a prazo, interfinanceiro e poupança: Estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidas das despesas financeiras a decorrer. **q)** Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes): Demonstrados pelos valores conhecidos ou estimados, incluindo quando aplicável, o encargo e as variações monetárias em base pro-rata da realização dos títulos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, conforme mencionado na Nota 12. **r)** Créditos tributários, impostos e contribuições: As provisões para imposto de Renda, Contribuição Social, Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS foram calculadas às alíquotas vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo. Os créditos tributários de imposto de Renda e Contribuição Social são contidos sobre diferenças temporariamente indutíveis, às alíquotas de 25% e 20%, respectivamente. **s)** Resultado de operações de crédito e de câmbio: O resultado de operações de crédito e de câmbio é apresentado em contas patrimoniais e de compensação conforme regras específicas do Bacen, destinando-se a atender às necessidades próprias com o objetivo de proteção ("hedging") contra riscos de mercado que decorram, principalmente, de decasamentos entre moedas, taxas de juros, indexadores e prazos de suas operações ativas e passivas. O Sistema adota uma política de minimização da exposição ao risco de mercado e o acompanhamento dos riscos é exercido diretamente pela Administração, por meio de instrumentos devidamente testados e avaliados. Os valores diferenciais e ajustes dos instrumentos financeiros relativos a ativos e passivos são registrados em contas patrimoniais, tendo como contrapartida as respectivas contas de resultado. Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, encontram-se ajustados ao seu valor de mercado, exceto os instrumentos financeiros derivativos para hedge de títulos classificados como mantidos até o vencimento, registrados e avaliados conforme a Circular nº 3.129/02 do Bacen, e os seus valores referenciais estão registrados em contas de compensação, conforme demonstrada a seguir:

	2016		2015	
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Até 3 meses	De 3 a 12 meses
Compensação				
Contratos futuros	6.440.889	1.115.927	(6.074)	7.550.742
Contratos de swap	3.330	28.989	3.588	35.817
Contratos a termo	6.229	-	-	6.229
Contratos de opções	1.600	-	-	1.600
Total - 2016	6.452.048	1.144.826	(2.486)	7.594.368
Total - 2015	2.968.817	242.854	236.895	3.448.566
Conta swap				
Posição ativa	106	952	516	1.574
Posição passiva	-	-	-	(529)
Contratos a termo	6.219	-	-	6.219
Posição ativa	-	-	-	-
Posição passiva	-	-	-	-
Contratos de opções	-	-	-	-
Posição ativa	-	-	-	-
Posição passiva	-	-	-	-
Total - 2016	6.325	952	516	7.793
Total - 2015	62.270	2.386	517	65.165

	2016		2015	
	Valor referencial	Custo - Valor de mercado	Valor referencial	Custo - Valor de mercado
Contratos de futuros	7.550.742	(198)	-	-
Compromisso de compra	(2.144.279)	(102)	-	-
DI Futuro	(2.137.723)	(74)	-	-
DI Futuro	(6.566)	(26)	-	-
Compromisso de venda	9.695.021	(94)	-	-
DI Futuro	9.695.021	(8)	-	-
DI Futuro	-	(8)	-	-
DOL Futuro	-	(8)	-	-
Contratos de swap	35.817	1.515	1.574	5.741
Posição ativa	35.817	1.515	1.574	6.270
Posição passiva	-	-	-	-
Mercado interfinanceiro	25.550	929	926	4.176
Moeda estrangeira	10.267	586	648	2.094
Posição passiva	-	-	-	(529)
Mercado interfinanceiro	-	-	-	-
Moeda estrangeira	-	-	-	(311)
Contratos a termo	6.229	-	6.219	58.892
Posição ativa	6.229	-	6.219	58.892
Posição passiva	-	-	-	-
Mercado interfinanceiro	6.229	-	6.219	58.892
Moeda estrangeira	-	-	-	-
Contratos de opções	1.600	-	-	-
Posição ativa	1.600	-	-	-
Mercado de ações	-	-	-	-
Moeda estrangeira	-	-	-	-
Posição passiva	-	-	-	-
Mercado de ações	-	-	-	-
Moeda estrangeira	-	-	-	-

Em 31 de dezembro de 2016 o Banco não possui operações de swap para hedge econômico de títulos públicos federais classificados como mantidos até o vencimento. Não possui diferencial a receber e a pagar em 2016 (2015 - R\$ 532 a receber). Os ajustes diários das operações de futuros são registrados em contas de ativo ou de passivo, dependendo da natureza do ajuste, e liquidados em D+1. O saldo contabilizado em 31 de dezembro de 2016, junto à conta "Negociação e intermediação de valores" no Ativo é de R\$ 65 (2015 - R\$ 1.652) no Passivo é de R\$ 263 (2015 - R\$ 1.367). Os ajustes a valor de mercado das operações de swap são registrados em conta de ativo ou de passivo, dependendo do diferencial a receber ou a pagar. O saldo contabilizado em 31 de dezembro de 2016, junto à conta "Instrumentos financeiros derivativos" no Ativo é de R\$ 7.793 (2015 - R\$ 65.704), sem saldo no Passivo (2015 - R\$ 531). O resultado das operações com derivativos no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foi R\$ 11.664 (2015 - R\$ 30.961). Os títulos públicos dados em garantia para operações em Bolsas, em 31 de dezembro de 2016, totalizam R\$ 24.720 (2015 - R\$ 17.993). **7. Operações de crédito:** a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação:

	2016		2015	
	Circulante	Longo prazo	Circulante	Longo prazo
Operações de crédito	22.989.296	12.257.882	19.647.137	10.238.024
Empréstimos e títulos	-	-	-	-
descontados	11.496.340	5.122.918	10.044.852	3.372.246
Financiamentos	1.551.775	1.730.134	1.348.396	1.864.226
Financiamentos rurais e agropecuários	9.937.395	5.343.462	8.250.665	4.966.396
Financiamentos imobiliários	3.786	61.368	-	34.656
Operações de câmbio	46.862	-	53.340	-
Adiantamentos sobre contratos de câmbio (Nota 15.a)	45.786	-	50.916	-
Rendas sobre adiantamentos sobre contratos de câmbio	986	-	2.424	-
Outros créditos	916.530	22.752	659.633	20.675
Títulos e créditos a receber (i)	883.064	82	638.932	65
Devedores por compra	14.877	22.518	10.842	20.263
Avais e fianças honradas	18.589	152	9.859	347
Total	23.952.688	12.280.634	20.360.110	10.258.699

(i) A rubrica refere-se a valores a receber de transações de cartões de crédito.

b) Composição da carteira de créditos por nível de risco: Conforme o disposto no artigo 3º da Resolução nº 2.697/00 do CMN, apresentamos a composição da carteira de operações de crédito, incluindo as operações de câmbio no valor de R\$ 46.862 (2015 - R\$ 53.340) e outros créditos com característica de crédito no valor de R\$ 939.282 (2015 - R\$ 680.308), distribuídas nos correspondentes níveis de risco, de acordo com a classificação prevista no artigo 1º da Resolução nº 2.682/99 do CMN:

Níveis de risco	Provisão	Carteira		de crédito, de câmbio e de outros créditos	
		2016	2015	2016	2015
AA	0,00	6.870.975	6.136.931	-	-
A	0,50	12.769.510	9.951.517	63.848	49.758
C	1,00	8.229.028	7.075.453	82.290	70.755
D	3,00	3.582.779	3.217.642	107.483	96.522
E	10,00	2.020.697	1.989.408	202.070	198.941
F	30,00	886.915	749.201	266.075	224.760
G	50,00	537.076	447.388	268.538	223.694
H	70,00	219.038	168.340	153.327	117.838
I	100,00	1.117.304	892.929	1.117.304	892.929
Total		36.233.322	30.618.809	2.260.935	1.865.204

Em 31 de dezembro de 2016 o Sistema possui outros créditos sem característica de concessão de crédito para os quais registrou provisão no montante de R\$ 15.298 (2015 - R\$ 18.894). c) Composição da carteira de créditos por setor de atividade e faixas de vencimento:

Setor	Vencidas a partir de 15 dias	2016			2015		
		Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total da carteira	Total da carteira	
Rural	66.961	1.404.768	8.234.306	5.399.190	15.505.225	13.241.399	
Indústria	28.306	382.552	435.997	398.453	1.245.308	1.155.458	
Comércio	117.420	1.530.765	1.699.451	1.527.576	4.875.212	3.603.554	
Intermediação financeira	-	134	5	3	142	127	
Outros	-	-	-	-	-	-	
serviços	80.032	829.811	1.101.742	1.194.435	3.206.020	3.152.433	
Pessoas físicas	416.737	2.848.000	4.371.915	3.699.609	11.336.261	9.428.598	
Habituação	-	1.187	2.599	61.368	65.154	36.880	
Total -							

operações realizadas com administradores, resumidas por grupo contábil:

	2016	2015
Ativo	359.120	146.928
Operações de crédito	359.120	146.928
Passivo	276.514	169.590
Depósitos à vista	23.816	12.721
Depósitos a prazo	254.698	156.869

c) **Remuneração do pessoal-chave da Administração:** Os honorários do pessoal-chave da Administração do Sicredi segue a Política de Remuneração definida pelo Sistema, e sua aprovação é deliberada nos fóruns específicos de cada Entidade. Em relação à remuneração da Administração do Banco, a atual política estabelece que 50% do valor líquido da remuneração variável, caso haja, será paga no ato e 50% estará disponível em três parcelas iguais, anuais e sucessivas, vencendo a primeira parcela no ano subsequente da data de pagamento. Este procedimento está aderente à Resolução nº 3.921/10 do CMN, que dispõe sobre a política de remuneração de administradores das instituições financeiras. A remuneração total do pessoal chave da administração para o exercício foi de R\$ 243.684 (2015 - R\$ 184) a qual é considerado benefício de curto prazo e benefício pós-emprego. **21. Fundos de investimento administrados pelo Banco:** O Banco administra fundos de investimento, cujos patrimônios líquidos em 31 de dezembro de 2016 atingiram R\$ 5.639.009 (2015 - R\$ 14.559.621), desconsiderando os saldos dos fundos consolidados nestas demonstrações financeiras combinadas. A receita com a administração dos fundos de investimento, no exercício, atingiu R\$ 8.678 (2015 - R\$ 11.112) e está apresentada na rubrica "Receita de prestação de serviços". Os fundos de investimento são auditados em datas diversas por outros auditores independentes. **22. Receitas de prestação de serviços:**

	2016	2016	2015
	2º Semestre	Exercício	Exercício
Renda de administração de fundos	4.681	8.678	11.112
Receita de cobrança	85.773	160.317	121.221
Receita de custódia	2.485	4.602	3.445
Receita de serviços bancários	286.392	552.357	398.281
Receita de taxa de administração de recursos	848	1.621	1.584
Receita processamento da compensação	7.330	13.521	9.809
Receita de cartões	87.994	160.901	124.737
Receita de seguros	110.303	207.777	226.567
Receita de garantias prestadas	142	286	775
Receitas de consórcios	62.274	116.243	105.400
Receita de convênios	33.903	64.697	40.486
Receita de compartilhamento Tecban	290	516	47.214
Receitas de outros serviços	7	1.769	5.721
Total	682.422	1.293.285	1.115.992

23. Outras despesas administrativas:

	2016	2016	2015
	2º Semestre	Exercício	Exercício
Serviços do sistema financeiro (i)	81.001	155.490	120.486
Depreciação e amortização	84.724	159.227	125.928
Comunicação	46.684	94.182	79.295
Processamento de dados	17.134	33.409	24.299
Serviços de terceiros (ii)	153.926	280.959	208.813
Despesas de água, energia e gás	20.893	47.528	41.377
Despesas de aluguel	82.775	158.648	125.564
Despesas de manutenção e conservação de bens	49.365	94.221	76.225
Despesas de material	14.489	29.245	24.662
Despesas de promoções e relações públicas	74.000	143.922	141.497
Despesas de propaganda e publicidades	15.179	28.482	27.959
Despesas de transporte	53.503	100.873	81.250
Despesas de viagem	17.557	28.117	27.213
Despesas de taxas e emolumentos	31.847	58.898	42.080
Assistência social, educacional e técnica	31.964	71.494	68.258
Ressarcimento de tarifas	15.285	30.234	28.095
Outras despesas	77.702	137.915	89.656
Total	868.028	1.652.754	1.332.657

(i) Rubrica composta substancialmente por despesas de prestação de serviços de alocação de recursos provenientes das linhas de crédito do BNDES e equalização de custos dos programas PRONAF e PROGER. (ii) Refere-se a serviços terceirizados pelo Sistema como vigilância, serviços jurídicos e processamento de cartão de crédito. **24. Outras receitas operacionais:**

	2016	2016	2015
	2º Semestre	Exercício	Exercício
Absorção de dispêndios - FATES	26.865	64.646	59.671
Recuperação de encargos e despesas	86.490	138.219	90.757
Reversão provisões operacionais	(3.786)	4.369	-
Reversão de provisão para coobrigações	180.606	180.606	-
Doação Sicredi Fundos Garantidores	55.809	66.538	68.914
Lucros na alienação de valores e bens	(817)	-	1.478
Compensação - RCO	31.120	60.049	50.325
Convênio - Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	1.227	1.876	1.873
Outras receitas	28.734	43.520	22.217
Total	406.248	559.823	295.235

25. Outras despesas operacionais:

	2016	2016	2015
	2º Semestre	Exercício	Exercício
Contribuição Confederação Sicredi (i)	192.698	357.201	329.818
Contribuição Sicredi Fundos Garantidores	34.740	69.110	65.465
Provisão para passivos contingentes	23.753	35.782	33.927
Descontos concedidos em renegociações	139.784	226.842	108.518
Cartões	54.255	101.953	77.552
Contribuição O.C.E.	4.027	8.153	7.102
Encargos administração financeira	2.736	6.662	6.560
Perdas operacionais	18.024	33.229	27.641
Compensação - RCO	31.212	58.307	46.060
Obrigações por cotas de fundos de investimento	15.025	31.920	-
Provisão para coobrigações	219.472	219.472	-
Prejuízo na alienação de valores e bens	2.756	2.756	-
Outras despesas	46.699	106.672	91.860
Total	785.181	1.256.059	794.503

(i) Refere-se a contribuições efetuadas pelo Sistema para a Confederação Sicredi pela prestação de serviços, nos segmentos de informática e administrativo, especialmente nas áreas tributária, contábil e de folha de pagamento. **26. Estrutura de gerenciamento de risco:** a) **Risco de crédito:** O risco de crédito deve ser entendido como a possibilidade de perdas decorrentes do não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos originalmente pactuados, da desvalorização, redução de remunerações e de ganhos esperados em instrumentos como consequência da deterioração da qualidade creditícia da contraparte ou do instrumento mitigador, da reestruturação de instrumentos financeiros ou dos custos de recuperação de exposições problemáticas. Todas as operações de crédito estão expostas ao risco de crédito, tornando-se necessária a introdução de métodos, políticas, processos e monitoramentos dedicados a sua mitigação, com objetivo de manter as exposições em níveis compatíveis com o apetite a riscos da Instituição. Entre os principais fatores monitorados, destacam-se: (i) Tamanho da exposição; (ii) Prazo da exposição; (iii) Probabilidade de inadimplência; (iv) Concentração em relação a um dado fator ou segmento (região geográfica, canal de distribuição ou originação, clientes e associados individuais ou grupos econômicos, porte financeiro dos mesmos, setor econômico, tipo de instrumento, tipo de garantia, moeda, país, etc.); e (v) Diversificação do portfólio. Para o monitoramento do risco de crédito, diversos aspectos devem ser considerados. Os principais são destacados nos tópicos a seguir. *i. Cultura de crédito:* O Sicredi tem como cultura de crédito a responsabilidade pela preservação dos recursos que a ele são confiados. A adequada gestão destes recursos deve propiciar as condições para o atendimento das demandas de seus clientes e associados das cooperativas. A cultura de crédito do Sistema é baseada nos seguintes preceitos básicos: (i) Concessão do crédito com base na capacidade de pagamento dos tomadores, não sendo realizadas operações exclusivamente baseadas na garantia ou na possibilidade de cobrança de altos spreads; (ii) Concessão do crédito benéfica ao tomador, permitindo a esse realizar investimentos e melhorias ou satisfazer necessidades momentâneas; (iii) Observação irrestrita das normas internas e as emanadas pelas autoridades reguladoras; (iv) Observação incondicional da Política de Crédito; (v) Ações de acompanhamento e controle independentes e eficazes; (vi) Crescimento sustentável das carteiras; e (vii) Utilização adequada dos sistemas de informações. A concessão de crédito no Sicredi pode ser realizada, principalmente, pelas entidades Cooperativas e pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.. As Cooperativas concentram a grande maioria das operações de crédito, sendo as entidades que atuam diretamente com os associados. Por outro lado, o Banco Cooperativo Sicredi S.A. atua de forma pontual e complementar, em operações muito específicas, marcadamente naquelas cujo valor somado à exposição total do associado ultrapasse o limite máximo de concentração para o mesmo na Cooperativa. *ii. Estrutura de gestão de risco de crédito:* No Sicredi, o gerenciamento do risco de crédito é realizado por uma estrutura única e centralizada, assim como pelas entidades, áreas e colegiados locais. A Área centralizada, sob a responsabilidade da Superintendência de Risco de Crédito, subordinada à Diretoria Executiva de Recursos de Terceiros, Riscos e Economia do Banco Cooperativo Sicredi S.A., responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema. Esta unidade tem como principais atribuições responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias quantitativas, incluindo classificação de risco de crédito, contribuir no estabelecimento de parâmetros para processos de concessão, manutenção e recuperação de crédito, assim como monitorar as exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi. Com a filiação das Cooperativas do Norte-Nordeste, essa centralização continuará ocorrendo. No entanto, durante o período de transição, convivemos com uma estrutura em que a Central Estadual exerce um papel mais amplo. As entidades, áreas e colegiados locais, são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente, cabendo ainda, às Centrais Estaduais e Cooperativas Singulares, a responsabilidade formal por esta gestão, incluindo a indicação de Diretor responsável junto ao Bacen. O gerenciamento do risco de crédito nas instituições financeiras é regulado pela Resolução 3.721/09 do CMN, e a estrutura estabelecida pelo Sicredi está em conformidade com o referido normativo. *iii. Política de crédito:* A Política de Crédito e seus Regulamentos são primordiais para nortear e embasar os procedimentos e operacionalidade de todo ciclo do crédito da organização. Este ciclo consiste num conjunto de atividades sequenciais, as quais se

iniciam com as associações, passando pela concessão de um limite ou operação de crédito e depois pelo seu monitoramento e recebimento e, finalmente, pela cobrança extrajudicial ou judicial, que encerram e, ao mesmo tempo, reiniciam todo o processo. Dentre os principais componentes de uma política podemos citar: (i) As normas legais; (ii) A definição estratégica da instituição; (iii) Os objetivos a serem alcançados; (iv) A forma de decisão e de delegação de poder; (v) Os limites de crédito; (vi) A análise de crédito; (vii) A composição e a formalização dos processos; e, (viii) A administração e o controle de crédito. *iv. Delimitações do crédito:* No Sistema, o processo de concessão e liberação do crédito está delimitado pelos níveis máximos de concentração e pelos critérios de elegibilidade dos clientes e associados, classificados em: Sinais de alerta; as ocorrências de alerta referem-se a situações que indicam uma probabilidade maior de risco e, portanto, devem ser avaliadas de forma mais criteriosa; Critérios Restritivos: os critérios restritivos referem-se a situações consideradas de maior risco que restringem o processo de concessão e liberação do crédito; Critérios de Impedimento: os critérios impeditivos referem-se a situações de risco elevado e, portanto, não aceitas pelo Sistema. A situação de impedimento atribui-se às condições do cliente ou associado no momento da concessão e liberação do crédito; Vedados: referem-se a situações que possam trazer exposições a riscos em níveis inadmissíveis ao perfil da entidade que por princípio, perdem permanentemente a elegibilidade a crédito. A deliberação de crédito dá-se através de: Alçada individual: atribuída a um indivíduo em decorrência do cargo que ocupa na instituição. Comitês de crédito: alçada atribuída a um colegiado composto por indivíduos capazes de tomar decisão aderente a estratégia da instituição e que ocupam determinados cargos diretamente relacionados com o ciclo de crédito. *v. Recuperação de crédito:* No Sicredi, todas as ações de recuperação de crédito visam estabelecer um processo de recuperação eficiente, de acordo com as características da entidade e com a melhor relação de custo vs. benefício. A recuperação de crédito no Sistema é realizada pelas cooperativas de forma local, nas primeiras faixas de atraso, e através de Assessorias de Cobrança terceirizadas nas maiores faixas de atrasos, gerenciada pela Área de Cobrança e Recuperação de Crédito. *vi. Operações com o mercado financeiro:* A política de crédito estabelece que as aplicações realizadas pelo Sistema no mercado financeiro precedem de análise de crédito das contrapartes e aprovação de limites pelo Comitê de Crédito. Os estudos técnicos realizados pela Gerência de Política e Análise de Risco de Crédito baseiam-se em demonstrativos trimestrais auditados, ranking e rating das instituições, dados de concentração de devedores e depositantes, qualidade e perfil da carteira de crédito, carteira de tesouraria, coobrigações existentes e, em casos de bancos com capital de origem estrangeiros, informações econômico-financeiras do controlador. b) **Risco de liquidez:** O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como: • A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas e; • A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado. O gerenciamento de risco de liquidez das entidades do Sistema Sicredi é centralizado no Banco, através de uma estrutura unificada compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura unificada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam a entidades pelo gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado e aprovadas pelas alçadas competentes de cada entidade do Sistema. Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem: • Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo; • Estabelecimento de limites operacionais para manutenção de níveis adequados e suficientes de liquidez; • Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento; • Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez; • Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo. A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento do risco de liquidez pode ser acessada por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho "Conheça o Sicredi/Relatórios/Gestão de Riscos/Gerenciamento de Riscos Pilar 3". c) **Risco de mercado:** Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities). O gerenciamento de risco de mercado das entidades do Sistema Sicredi é centralizado no Banco, através de uma estrutura unificada compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura unificada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam a entidades do Sistema na gestão do risco de mercado. Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada entidade do Sistema. Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem: • Regras claras de classificação da carteira de negociação que

garantam o correto tratamento das operações; • Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição; • Limites operacionais que definam a tolerância ao risco de mercado das Entidades do Sistema em relação ao seu capital; • Definição das metodologias de risco mercado a serem aplicadas; • Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das Entidades do Sistema. A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento do risco de mercado pode ser acessada por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho "Conheça o Sicredi/Relatórios/Gestão de Riscos/Gerenciamento de Riscos Pilar 3". d) **Risco operacional:** O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. O processo de gerenciamento do risco operacional no Sicredi é um conjunto de ações que visa manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. Os processos adotados podem ser resumidos em: • *Avaliação de riscos e controles;* • *Documentação e armazenagem da base de perdas;* • *Gestão de continuidade de negócios;* • *Alocação de capital para o risco operacional;* O estabelecimento e disseminação das diretrizes, ferramentas e metodologias relativas ao risco operacional para todo Sistema está centralizada na Superintendência de Riscos e Economia do Banco Cooperativo Sicredi subordinada à Diretoria de Recursos de Terceiros, Riscos e Economia. No que tange a responsabilidade pelo gerenciamento da disciplina, a estrutura é descentralizada, ou seja, cada entidade do Sistema deve indicar um diretor responsável perante o Banco Central. A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento do risco operacional pode ser acessada por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho "Conheça o Sicredi/Relatórios/Gestão de Riscos". **27. Estrutura de Gerenciamento de Capital:** Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de: • Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição; • Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita; • Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição. O gerenciamento de capital das entidades do Sistema Sicredi é centralizado no Banco, através de uma estrutura unificada compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura unificada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam a entidades do Sistema na gestão do capital. Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada entidade do Sistema. Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem: • Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital; • Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimo legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente; Plano de Capital para cada entidade do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos; • Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital; Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração; A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de capital pode ser acessada por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho "Conheça o Sicredi/Relatórios/Gestão de Riscos/Gerenciamento de Riscos Pilar 3". **28. Índice de Basileia:** As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos das Resoluções nº 4.192/13 e nº 4.193/13 do CMN, compatível com os riscos de suas atividades. Apesar das Demonstrações Financeiras Combinadas, o Bacen exige a observação dos níveis de adequação patrimonial de cada uma das instituições do Combinado. Em 31 de dezembro de 2016 todas as instituições integrantes do Combinado encontram-se dentro dos parâmetros de Basileia estabelecidos pelo Bacen. **29. Bancos correspondentes:** Conforme permitido pela Resolução nº 3.263/05 do CMN, o Sistema realizou acordos para a compensação e liquidação de obrigações no âmbito do Sistema Financeiro Nacional - SFN. Os valores a receber e a pagar estão demonstrados no balanço patrimonial nas respectivas rubricas relacionadas aos produtos, no ativo e no passivo, respectivamente, sem compensação. **30. Compromissos, garantias e outras responsabilidades:** a) **Compromissos, garantias e outras responsabilidades:**

	2016	2015
Coobrigação por garantias prestadas		
Beneficiários de garantias prestadas	40.726	30.483
Coobrigações em cessões de crédito	4.933	7.902
Depositários de valores em custódia/garantia	7.528.975	7.077.969
Títulos em cobrança	10.309.848	5.896.088
b) Outras garantias:	2016	2015
Margem garantia BM&FBovespa	24.720	17.593
Tecnologia Bancária S/A - TECBAN	1.224	1.074

31. Cobertura de seguros: O Sistema mantém política de contratar cobertura de seguros para os seus ativos sujeitos a riscos e operações. A suficiência da cobertura foi determinada pela administração do Sistema, que considera suficiente para cobrir eventuais sinistros.

Diretoria - Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Edson Georges Nassar Diretor Presidente

João Francisco Sanchez Tavares Diretor Executivo de Administração e Finanças

Daniel Frederic Van Det Diretor Executivo de Crédito

Júlio Pereira Cardozo Junior Diretor de Recursos de Terceiros, Economia e Riscos

Wolney Romano Diretor de Tesouraria

Cidmar Luis Stoffel Diretor de Seguros, Consórcios e Cartões

Ricardo Green Sommer Diretor

Edward Netto Sarubbi CRC-RS 060899/O-8 CPF 694.157.650-20

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores e Associados do **Sistema Cooperativo Sicredi** Porto Alegre - RS **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras combinadas do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sistema Sicredi") (formado pelas empresas relacionadas na nota explicativa nº 2), que compreendem o balanço patrimonial combinado em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações combinadas do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras combinadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira combinada do Sistema Cooperativo Sicredi em 31 de dezembro de 2016, o desempenho combinado de suas operações e os seus fluxos de caixa combinados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN, associadas às diretrizes estabelecidas na Resolução 4.151 do Conselho Monetário Nacional - CMN de 30 de outubro de 2012 e Circular 3.669 do BACEN de 2 de outubro de 2013. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras combinadas". Somos independentes em relação ao Sistema Sicredi, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase - apresentação das demonstrações financeiras combinadas:** Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção à nota explicativa nº 2(a), às demonstrações financeiras combinadas do Sistema Cooperativo Sicredi que descreve que estas demonstrações estão sendo apresentadas exclusivamente com o objetivo de fornecer, por meio de uma única demonstração financeira, informações relativas às atividades do Sistema Cooperativo Sicredi, considerando-se as

diretrizes estabelecidas na Resolução 4.151 do CMN de 30 de outubro de 2012 e na Circular 3.669 do BACEN de 2 de outubro de 2013, independentemente da disposição de sua estrutura societária, dos aspectos de controle e governança corporativa e dos requisitos de apresentação de demonstrações financeiras determinados pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN, associadas às diretrizes estabelecidas na Resolução 4.151 do Conselho Monetário Nacional - CMN de 30 de outubro de 2012 e Circular 3.669 do BACEN de 2 de outubro de 2013. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras combinadas e o relatório do auditor:** A administração do Sistema Sicredi é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras combinadas não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras combinadas, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras combinadas:** A administração do Sistema Sicredi é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras combinadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras combinadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Sistema Sicredi continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das de-

monstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar o Sistema Sicredi ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança do Sistema Sicredi são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras combinadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras combinadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras combinadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Sistema Sicredi. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base

contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Sistema Sicredi. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras combinadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Sistema Sicredi a não mais se manterem em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras combinadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras combinadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras combinadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 27 de março de 2017



ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC - ZSP015199/F-6

Dario Ramos da Cunha
Contador CRC - 1SP214144/O-1

Nosso número
mais importante:
3,5 milhões de associados
crescendo com a gente.

morya.



Confira nossos resultados financeiros de 2016:

Ativos Totais
R\$ 65,9 bilhões
Incremento de 25,5%

Patrimônio Líquido
R\$ 10,8 bilhões
Aumento de 33,6%

Resultado
R\$ 1,96 bilhão
Crescimento de 36,1%

Depósitos
R\$ 42,9 bilhões
Crescimento de 31,4%

 **Sicredi**
Gente que coopera cresce

Somos a primeira Instituição Financeira Cooperativa do Brasil e estamos presentes na vida de mais de 3,5 milhões de associados, em 20 estados. Temos orgulho de compartilhar crescimento e gerar renda e qualidade de vida nas comunidades em que estamos presentes por meio de um modelo econômico mais justo, próximo e sustentável.

sicredi.com.br